

PORTARIA PROAD N° 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de Dezembro de 2017 – IFPR, publicada no D.O.U. de 02 de Janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Designar fiscais para o **Contrato nº 41/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Livraria Gonçalves Miranda Ltda ME, no âmbito do **Campus Jaguariaíva**:

I - O servidor Jeferson Abílio da Silveira, matrícula Siape 2200184, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Lisandra Maria Kovaliczn Nadal, matrícula Siape 2422125, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

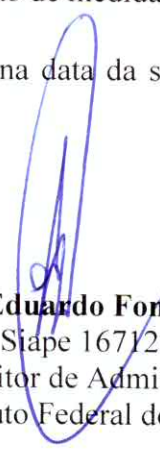
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Eduardo Fonini Zanata
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná